



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2007

REVOGA A PORTARIA Nº 296/2005, DE 04/07/2005, QUE CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA CLENILDA PERGENTINO DE SENA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Revogar, a partir de 01 de março de 2007, a Portaria nº 296/2005, de 04/07/2005, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a Servidora, CLENILDA PERGENTINO DE SENA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.565.347-1/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 754.115.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná.

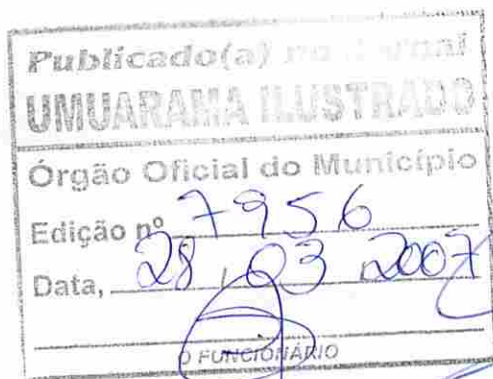
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de março de 2007.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 26 de março de 2007.



CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal